LEI Nº. 2.912 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Assunto: *"Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal 2.838 de 04 de Agosto de 2023, alterando o número de cargos já existentes para atender á necessidade pública e dá outras providencias"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluídos no Anexo I da Lei Municipal 2.838 de 04 de Agosto de 2023 os cargos abaixo, já existentes, com as vagas, referências e horas semanais abaixo:

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA	HORAS SEMANAIS
~~Arquiteto~~	~~01~~	~~29~~	~~40~~
Arquiteto Alterado pela Emenda Modificativa nº 22-2024	01	29	20
Médico Endocrinologista	01	29	20
Médico Gastroenterologista	01	29	20
Médico Infectologista	01	29	20
Médico Pneumologista	01	29	20
Médico Radiologista	01	29	20
Médico Psiquiatra-Infantil	01	29	20
Médico Vascular	01	29	20
Psicoterapeuta	01	25	20
Maqueiro	01	08	40
Agente de Combate ás Endemias	10	20	40
Técnico em Radiologia	10	13	20

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal